

ATA 09/2021
CONSELHO FISCAL
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Prev-Esteio, nomeado pela Portaria nº 2557/2021 de 23 de abril de 2021, por teleconferência, via aplicativo meet. Participaram da reunião ordinária os membros titulares Michele de Oliveira de Souza Antunes (representante do Poder Executivo); Ludmila Ratkiewicz (representante do Poder Legislativo); Kênia Carvalho da Silva (representante da entidade de classe – SISME). A reunião contou com a presença de Iuri de Oliveira Mariano e Andre Luis Llantada de Moura, Diretor Administrativo e Gestor Financeiro, respectivamente, do Instituto de Previdência. Bem como com a presença de Michele Dall'Agnoll (da empresa GestorUm) que demonstrou o relatório da avaliação atuarial, exercício 2021. O presente relatório visa apresentar os resultados da avaliação atuarial, na data focal em 31/12/2020, contemplando as normas gerais aplicáveis aos RPPS e a legislação editada pelo ente federativo. O RPPS de ESTEIO na data da avaliação possuía um grupo de 2277 segurados, composto por ativos, aposentados e pensionistas. O somatório dos ativos, bens e direitos destinados a cobertura dos benefícios dos segurados pelo Regime totalizava um montante de R\$ 141.470.407,74. Os benefícios atendidos pelo RPPS hoje são: Aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por idade, compulsória, especial de professor, invalidez e pensão por morte. Considerando os benefícios atendidos, o plano de custeio vigente, a metodologia de cálculo e demais variáveis, a avaliação atuarial apurou um déficit atuarial no valor de R\$ 122.843.245,43, o qual deverá ser financiado pelo Ente Federativo, através do custeio suplementar (especial) e, no custo normal foram utilizadas as alíquotas de custeio de 14,1% para o Ente e para os 14% segurados. A conclusão do relatório é de que há um desequilíbrio importante no RPPS de ESTEIO, originado no serviço passado. Tal desequilíbrio (déficit) está recebendo o tratamento adequado (equacionamento) através de alíquota especial (suplementar), ainda não implementada na Legislação Municipal. A implantação da contribuição especial (suplementar), tem por objetivo garantir a estabilidade do RPPS de acordo com os fluxos futuros de pagamento de benefício. Estas contribuições especiais perdurarão até a quitação total do déficit atuarial. A Alíquota Suplementar não se mostra condizente com os compromissos do RPPS, logo deverá alterar conforme sugerido no relatório. Por sua vez, as rentabilidades auferidas no sistema financeiro nacional, pela aplicação e investimento das Reservas Financeiras, nos últimos anos, evidenciam que o RPPS não cumpriu a meta atuarial do Plano, resultando em acréscimo no déficit atuarial e, no último ano, pelo não atingimento da meta, houve uma perda atuarial de R\$ 9.166.909,76. Para complementar, o Gestor Financeiro do Instituto apresentou o relatório de gestão de investimentos do mês de julho, citando a rentabilidade da carteira no mês de julho de 0,04% correspondendo R\$ 58.945,41 de rendimentos no mês, totalizando no ano o valor de R\$ 136.290.286,64. Quanto a taxa de administração temos acumulado até julho o valor de R\$ 8.538.526,38, como no mês de julho a rentabilidade foi negativa em -0,26%, correspondendo a R\$ - 22.296,80 (negativo). Ratificamos o cronograma das reuniões: às 9:30, 22/09; 20/10; 24/11; 20/12. Nada mais tendo a constar, foi encerrada a reunião da



qual eu, Ludmila Ratkiewicz, digitei a presente ata que vai assinada por todos os participantes. Esteio, quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.



Kênia Carvalho da Silva



Ludmila Ratkiewicz

Michele de Oliveira de Souza Antunes